

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.837/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 129.648,96 (Cento e Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2.047 – Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC		
33500000 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – Fonte de recursos - 0165	R$	129.648,96
SUB TOTAL	**R$**	**129.648,96**
TOTAL GERAL	**R$**	**129.648,96**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação na fonte de recurso 0165 no valor de **R$ 129.648,96 (Cento e Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 08 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 08 / 12 / 2015
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br